

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, TÚLIO LOPES DE CARVALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Posse.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria PRES TRE-GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 342, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/08/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000012905-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, MARTA EXPEDITA DE PAULA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 49ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Trindade.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, CLEYRE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 49ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Trindade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 338, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/08/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [26.0.000012521-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os Juízes(as) de Direito relacionados no quadro abaixo, no exercício das jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais, na condição de Juízes Respondentes, a partir de 7 de agosto até 19 de dezembro de 2026.

Zona Eleitoral	Município	Juiz(a) Eleitoral
05ª	Buriti Alegre	Raígor Nascimento Borges
34ª	Anicuns	Laura Ribeiro de Oliveira
38ª	Goiatuba	Laís Fiori Lopes
39ª	Itapaci	Letícia Brum Kabbas
45ª	Pontalina	Amanda Aparecida da Silva Chiulo

47ª	São Domingos	Isabela Rebouças Maia
63ª	Firminópolis	Keylane Karla Baeta
88ª	Mara Rosa	Thiago Mehari Ferreira Martins
96ª	Itajá	Lucas de Simoni Oliveira Silva
102ª	Piranhas	Yasmmin Andressa Simioni Cavallari
106ª	Caçu	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade
123ª	Alvorada do Norte	Nelson Garcia Pereira Júnior
125ª	Formoso	Karina Oliveira Locks Greco
128ª	Acreúna	Monique Ivanoski de Oliveira
143ª	Alto Paraíso de Goiás	Lisandra Pires Caetano

Art. 2º MANTER a Doutora THAÍS LOPES LANZA MONTEIRO, no exercício da Jurisdição Eleitoral da 15ª de Itaberaí, na condição de Juíza respondente, a partir de 10 de agosto de 2026 até 19 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 (COM ANEXOS)

PUBLICAÇÃO EM : 20/08/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119, alínea "g", do Regulamento Interno deste Tribunal e na determinação contida no artigo 38 da Portaria nº 193/2023 - PRES,

Considerando a instrução constante do PAD nº 003051/2019 e do Processo SEI nº 24.0.000019461-8;

Considerando a necessidade de promover ajustes redacionais nos Anexos da Portaria SGP nº 23/2025, sem alteração da sistemática de avaliação de desempenho, consistentes, predominantemente, em correções de ortografia e pontuação, padronização da formatação, uniformização da redação e atualização da flexão de gênero, em conformidade com a Resolução CNJ nº 376, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero na comunicação social e institucional do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos da Portaria SGP nº 23/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a avaliação de desempenho das servidoras e dos servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas